

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5168 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

*Aprova a habilitação de 03 (três) Gerentes da Atenção Básica de Município de Xexéu, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Portaria GM/MS Nº 3.550, de 1 de novembro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, na descrição do Artigo 85-B;
- II. A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), disposto no anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
- III. A Seção XIII – Do Financiamento da Gerência da Atenção Básica – do capítulo I, Título II da Portaria de Consolidação Nº 06, de 28 de setembro de 2017;
- IV. O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- V. O Memo nº 24 da GEQAP/SEAS/SES-PE, de 19 de agosto de 2019.
- VI. O Ofício nº 76/2019, de 12 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Xexéu.

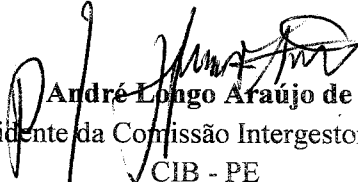
**RESOLVEM:**


Art. 1º – Aprovar a habilitação de 03 (três) Gerentes da Atenção Básica de Municípios, do Estado de Pernambuco, conforme quadro:

Municípios	Numero de Gerente	Nome da Unidade USF	CENES
Xexéu	03	ESF Benedito Lopes	2315319
		ESF José Gonçalves	2315327
		ESF Nelson Uchôa	3496236
		ESF Campos Frios	2356252
		ESF Engenho Beleza	2706717
		ESF Engenho Limão	2347555
		ESF Campos Frios Raquel Gouveia	7088760

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de agosto de 2019.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
**Orlando Jorge P. de Andrade Lima**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS-PE